



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, A SE REALIZAR PRESENCIALMENTE NA SALA DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP: 50.010-040 – RECIFE/PE.

ASSUNTO

DIVERSOS

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2883402)**, de 15 de outubro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento.

ASSUNTO: **SOLICITA** as providências necessárias no sentido de indicar um tradutor de alemão, juramentado, com o objetivo de participar de audiência de instrução na Ação de Reconhecimento de União Estável cumulada com Dissolução e Partilha de Bem Imóvel n.º **INFORMA** que, o presente processo está inserido na META 2 - CNJ.

DECISÃO:

ASSUNTO

DIVERSOS

(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

Documento: **Despacho/2024 (ID 2891506)**, de 16 de novembro de 2024, proferido pelo Ilmo. Sr. Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

REMETENTE: Ilmo. Sr. Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

ASSUNTO: **ENCAMINHA** a cópia da publicação no Dje de 31 de outubro de 2024, Edição n.º 245/2024, páginas 44/45, do **Ato Conjunto n.º 43/2024 - TJPE, de 30 de outubro de 2024, que complementa a designação de juízes e juízas de direito para atuarem no Programa - “Mês Nacional do Júri”, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, visando assegurar o trâmite regular dos processos que envolvam crimes dolosos contra a vida, convocar e realizar sessões de julgamentos pelo Tribunal do Júri, nas unidades judiciárias de 1º Grau do Estado de Pernambuco, para apreciação e deliberação por este Conselho.**

DECISÃO:

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **Despacho/2024 (ID 2894557)**, de 19 de novembro de 2024, proferido pelo Ilmo. Sr. Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

REMETENTE: Ilmo. Sr. **Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE**, Bel. **Carlos Gonçalves da Silva**.

ASSUNTO: Ante ao que dispõe o art. 7º, do Ato n.º 1474/2024 - TJPE, de 14 de novembro de 2024, publicado no Dje de 19 de novembro de 2024, Edição n.º 263/2024, páginas 4/5, **ENCAMINHA** cópia do referido ato, para apreciação e deliberação por este Conselho.

DECISÃO:

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **Despacho/2024 (ID 2894585)**, de 19 de novembro de 2024, proferido pelo Ilmo. Sr. Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE, Bel. Carlos Gonçalves da Silva.

REMETENTE: Ilmo. Sr. **Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE**, Bel. **Carlos Gonçalves da Silva**.

ASSUNTO: Ante ao que dispõe o art. 6º, do Ato n.º 1475/2024 - TJPE, de 14 de novembro de 2024, publicado no Dje de 19 de novembro de 2024, edição n.º 263/2024, páginas 5/6, **ENCAMINHA** cópia do referido ato, para apreciação e deliberação por este Conselho.

DECISÃO:

ASSUNTO

AUSÊNCIAS INSTITUCIONAIS

(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **Requerimento/2024 (ID 2892303)**, de 18 de novembro de 2024, encaminhado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva.

REMETENTE: Exma. Sra. Juíza de Direito da **1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**, Dra. **Michelle Oliveira Chagas Silva**.

ASSUNTO: **COMUNICA**, para os devidos fins e anotações necessárias, sua ausência no período de 27 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de participar do **XXXI Congresso Nacional do CONPEDI**, a se realizar na Cidade de Brasília - DF. **INFORMA** que, para cumprir as exigências do curso de mestrado deverá publicar e apresentar o seu **Artigo - "Governança e Inovação: Desafios e Oportunidades do Projeto Piloto da Diretoria dos Executivos Fiscais de 1º grau do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco"** em evento científico. **INFORMA**, por fim, que o seu artigo foi aprovado (conforme cópia do documento, que segue anexa) e, sendo assim, para preencher o requisito exigido referente à conclusão do curso de mestrado, é necessária sua presença no evento científico para apresentação do trabalho.

DECISÃO:

ASSUNTO

SUSPEIÇÕES

(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2892928)**, de 18 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde**, Dr. **Cláudio Márcio Pereira de Lima**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2898400)**, de 21 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru**, Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2900192)**, de 19 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Panelas, Dr. Francisco Jorge de Figueiredo Alves.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **Comarca de Panelas**, Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2899424)**, de 12 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Dr. Adriano Mariano de Oliveira.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 05

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2899435)**, de 14 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Dr. Adriano Mariano de Oliveira.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 06

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2899738)**, de 14 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Dr. Adriano Mariano de Oliveira.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 07

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2899797)**, de 14 de novembro de 2024, expedido pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A, Dr. Adriano Mariano de Oliveira.

REMETENTE: Exmo. Sr. Juiz de Direito da **23ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A**, Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

ORDEM: 08

DOCUMENTO: **Ofício S/N.º - 2024 (ID 2900324)**, de 19 de novembro de 2024, expedido pela Exma. Sra. Juíza de Direito da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caruaru, Dra. Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota.

REMETENTE: Exma. Sra. Juíza de Direito da **Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Caruaru**, Dra. **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota**.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, se averbou suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico n.º, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela vara.

DECISÃO:

Recife, 26 de novembro de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura